



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO/2026

Décima Primeira Sessão Ordinária da Quinquagésima Sétima Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura.

EXPEDIENTE

- I** - Aprovação da Ata da Sessão anterior.
- II** - Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal.
- III** - Apresentação das proposições dos Vereadores.
- IV** - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

- I** - Leitura de Correspondência;
- II** - Leitura de Projetos e Moções;
- III** - Leitura, discussão e votação única de Requerimentos.
- IV** - Leitura de informações oficiais.

INTERVALO REGIMENTAL –

- Dez minutos. (Art. 74 - RI)



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

ORDEM DO DIA

- I-** Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº1.435/2026, de autoria do Executivo Municipal, que “Institui a Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Deficiência (CMPcD) e o uso do Colar de Girassol no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências.”
- II-** Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº5.062/2026, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a reparação de pavimentos e logradouros públicos por concessionárias e permissionárias de serviços públicos no Município de Porto Velho e dá outras providências.”
- III-** Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº4.930/2025, de autoria do Vereador Nilton Souza, que “Dispõe sobre o atendimento prioritário aos corretores de imóveis devidamente inscritos no Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI), nos órgãos e entidades da administração pública direta indireta no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências.”
- IV-** Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº4.937/2025, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Estabelece diretrizes de prevenção e proteção aos profissionais da educação em situações de violência no âmbito das instituições de ensino do Município de Porto Velho, e dá outras providências.”
- V-** Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.371/2025, de autoria do Vereador Dr. Santana, que “Dispõe sobre a proibição de terceirização dos serviços de motoristas e monitores do transporte escolar, no âmbito do Município de Porto Velho.”
- VI-** Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº4.729/2025, de autoria do Vereador Dr. Santana, que “Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos beneficiários do Programa Faculdade da Prefeitura e dá outras providências.”
- VII-** Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº4.781/2025, de autoria do Vereador Dr. Santana, que “Dispõe sobre a vedação da demissão de motoristas e monitores escolares contratados pelos Conselhos Escolares do Município de Porto Velho, sem a prévia instauração de procedimento administrativo.”
- VIII-** Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº4.923/2025, de autoria da Vereadora Sofia Andrade, que “Dispõe sobre transparência e controle social nas contratações artísticas municipais, em cumprimento aos princípios constitucionais da publicidade, eficiência e moralidade administrativa, e dá outras providências.”



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

- IX-** Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº4.936/2025, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Estabelece diretrizes gerais de cooperação e incentivo à identificação biométrica de recém-nascidos nas maternidades públicas e conveniadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Porto Velho, e dá outras providências.”
- X-** Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.953/2025, de autoria do Vereador Edmilson Dourado, que “Inclui no Calendário Oficial do Município o Arraial do Abobão, no âmbito do Município de Porto Velho e outras providências.”
- XI-** Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº4.978/2025, de autoria da Vereadora Sofia Andrade, que “Dispõe sobre a proibição da comercialização, manuseio, queima e soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com efeito sonoro no Município de Porto Velho e dá outras providências.”
- XII-** Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº4.881/2025, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que “Institui a Política Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa e dá outras providências, no município de Porto Velho/RO.”
- XIII-** Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº4.898/2025, de autoria do Vereador Dr. Macário, que “Dispõe sobre o prazo máximo para a realização de consultas e exames médicos na rede pública de saúde do Município de Porto Velho para pacientes com idade igual ou superior a 60 anos, e dá outras providências.”
- XIV-** Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 669/2026, de autoria do Vereador Dr. Gilber, que “Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Honorário do Município de porto velho ao Sr. FRANCISCO SALDANHA BEZERRA JÚNIOR”
- XV-** Discussão e Votação do PARECER nº 10/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação- CCJR, que opina pela **Rejeição** do Projeto de Lei Complementar nº 1.370/2025, de autoria do Vereador Dr. Santana, que “Dispõe sobre a aplicação dos mesmos percentuais de reajuste salarial concedidos aos servidores públicos municipais aos motoristas e monitores escolares contratados por intermédio dos Conselhos Escolares, e assegura condições mínimas de trabalho, inclusive quanto a intervalo, alimentação e espaço de descanso nas unidades escolares”.
- XVI-** Discussão e Votação da Moção de Aplauso nº 19/2026/CMPV, de autoria do Vereador Fernando Silva, a equipe de policiais militares, em reconhecimento ao profissionalismo e humanidade demonstrados durante o resgate na Ponte sobre o Rio Madeira.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEQUENO EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

GRANDE EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 17 de Março de 2026.

GEDEÃO NEGREIROS
Vereador /Presidente/CMPV